

Rejeição 277: Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada

Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e e for informado o Local de Retirada (retirada*) localizado no Brasil, e os dois primeiros dígitos do Código do Município (cMun) for diferente do Código da UF correspondente a sigla da UF informada, será retornada a rejeição “277 – Código Município do Local de Retirada: difere da UF do Local de Retirada”.

* retirada (ID: F01): Local de Retirada.

Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e e no Local de Retirada foi informado no endereço a UF **RO** (Rondônia), de Código 11 e no Código do Município foi informado o valor **110045**. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 277.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Deve-se informar um Município que corresponda ao Estado identificado pela UF informada. Corrigido, basta reenviar.

Fonte (Anexo): Manual de Orientação ao Contribuinte – http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?cont_eudo=9hd38oni4Nc=